

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Vereador: Weder Gomes Benevides

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Defesa Social, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, **Instalação de Câmeras de Segurança e Monitoramento, na localidade de Muritioca**, Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 29 outubro de 2025.

**Weder Gomes Benevides**  
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



## Justificativa

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da localidade de Muritioca, atendendo a um pedido da comunidade local, que vem manifestando preocupação com a segurança da região.

O uso de câmeras de vigilância tem se mostrado uma ferramenta eficaz no combate à criminalidade, auxiliando as forças de segurança na identificação de suspeitos, na apuração de ocorrências e na prevenção de delitos. Além disso, contribui para trazer mais tranquilidade aos moradores e visitantes, aumentando a sensação de segurança e protegendo o patrimônio público e privado.

Nos últimos meses, foram registradas ocorrências de furtos, assaltos e situações de perigo que vêm deixando os moradores apreensivos, especialmente durante a noite. Muitos relatos apontam para a ação de indivíduos suspeitos circulando pelas ruas e vias de acesso, colocando em risco a integridade física e o patrimônio das famílias. Diante desse cenário, a população clama por medidas efetivas de proteção e vigilância, que possam coibir práticas criminosas e devolver a tranquilidade à comunidade.

Ressalta-se ainda que Muritioca é uma localidade em constante crescimento, com fluxo de moradores e visitantes, o que torna indispensável a adoção de medidas que ampliem a segurança. A instalação das câmeras poderá ser integrada ao sistema municipal de monitoramento, otimizando a vigilância e o trabalho das autoridades competentes.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo estude a viabilidade da implantação das câmeras de monitoramento, garantindo mais segurança e bem-estar para a população de Muritioca.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

